



TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS -

FUNDAMENTO
ART. 175, §§6º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAIS

Receita Orçamentária	N.º	Código de Aplicação	Município	Parlamentar Autor Emenda	Fundamentação	Ano Emenda	Função	Objeto	Modalidade	Emendas de Custeio		Emendas de Investimento		Valor Total da Emenda	
1.7.2.4.99.0.1.0006	1809	8010008	FERRAZ DE VASCONCELOS	DELEGADO DA CUNHA	Transferência Voluntária 2024.313.53497	2026	06 - Segurança Pública	Aquisição De Equipamentos Gcm	INDIVIDUAL	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0028	1812	8010009	FERRAZ DE VASCONCELOS	FABIANA BOLSONARO	Emenda Impositiva 2025.259.72042	2026	17 - Saneamento	Proteção de Margem de córrego	INDIVIDUAL	R\$	-	R\$	233.909,54	R\$	233.909,54
2.4.2.2.99.0.1.0027	1800	8010010	FERRAZ DE VASCONCELOS	MARCOS DAMÁSIO	Transferência Voluntária 2023.063.51473	2026	15 - Urbanismo	Pavimentação asfáltica em vias do município	INDIVIDUAL	R\$	-	R\$	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0002	1816	8010011	FERRAZ DE VASCONCELOS	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	Transferência Voluntária 2025.312.86827	2026	10 - Saúde	Aquisição de 02 aparelhos de ultrassonografia	INDIVIDUAL	R\$	-	R\$	300.000,00	R\$	300.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0023	1817	8010012	FERRAZ DE VASCONCELOS	TENENTE COIMBRA	Transferência Voluntária 2025.089.80214	2026	10 - Saúde	Aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose para qualificar o acompanhamento e o controle glicêmico de pacientes com Diabetes Mellitus tipo I atendidos pela rede municipal de saúde.	INDIVIDUAL	R\$	500.000,00	R\$	-	R\$	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0024	1822	8010013	FERRAZ DE VASCONCELOS	ALEX MADUREIRA	Emenda Parlamentar 2026.007.81491	2026	10 - Saúde	Aquisição de medicamentos para garantir o abastecimento da Rede Municipal de Saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS.	INDIVIDUAL	R\$	1.000.000,00	R\$	-	R\$	1.000.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0025	1823	8010014	FERRAZ DE VASCONCELOS	RODRIGO GAMBALE	Transferência Voluntária 2025.082.86811	2026	10 - Saúde	Gerenciamento e execução dos serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, visando fortalecer a Atenção Primária e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.	INDIVIDUAL	R\$	4.000.000,00	R\$	-	R\$	4.000.000,00
SUBTOTAL:										R\$	5.550.000,00	R\$	1.533.909,54	R\$	7.083.909,54